

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ Estado de Minas Gerais CNPJ 26.147.579/0001-03

DECRETO LEGISLATIVO Nº001/2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE MIRAÍ-MG.

A Câmara Municipal de Mirai - MG, por seus representantes, aprovou e eu, seu Presidente nos termos do art. 35, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal e art. 33 letra e, incisos I e V do Regimento Interno, promulgo o presente **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art.1º - Fica concedido ao ilustríssimo Senhor **Silvio Aparecido Ferreira**, o Título de Cidadão Honorário de Miraí – Minas Gerais, por sua destacada e exemplar atuação na vida pública e particular.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Miraí (MG), 31 de Janeiro de 2024.

OSVALDO ALVES FELIPE Presidente da Câmara Municipal de Miraí